



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 308, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 216 de 28/10/2021, a qual concede Licença sem Remuneração à Servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.455/2021;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 216 de 28/10/2021, a qual concede a servidora Sra **YVANA PAULA MATHEUS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.608.377-X SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 229.217.948-29, ocupante do emprego efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **28/10/2023 à 27/10/2024 (01 ano)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Outubro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal